



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sul

Gerência Executiva Curitiba

Serviço de Gerenciamento de Relacionamento com o Cidadão

**SÍNTESE DE EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2022**

**REFERÊNCIA: PROCESSO:** Nº 35014.427048/2022-19; **OBJETO:** Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social, por intermédio da Gerência Executiva em Curitiba e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araucária, CNPJ n.º 79.093.233/0001-36, para viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, na modalidade atendimento à distância, pelo acordante em favor de seus representados, para posterior análise pelo INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios; **DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2022; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta meses) a contar da data da publicação de sua síntese no Diário Oficial da União - D.O.U; **SIGNATÁRIOS:** Pelo INSS – Aldebrando Lins de Albuquerque – Gerente executivo do INSS em Curitiba; Pela Convenente – Pedro Aloise Wojcik – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araucária.



Documento assinado eletronicamente por **PERICLES MOLETA, Técnico do Seguro Social**, em 28/10/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9481152** e o código CRC **460CBB71**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.427048/2022-19

SEI nº 9481152

Criado por [pericles.moleta](#), versão 2 por [pericles.moleta](#) em 28/10/2022 12:09:12.